



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

[www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3537

Página 01

## INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL DE PRAIA

*Estão abertas as inscrições para o Torneio Municipal de Voleibol de praia, que será realizado no próximo domingo, dia 12 de fevereiro, às 08 horas, na arena esportiva de verão 2023 de Itapemirim, em Itaoca. As inscrições seguem até o dia 10/02 (sexta-feira) às 17.00 horas, pelos telefones: (28) 3529-5160 ou 98803-0008. Para se inscrever é necessário ser morador do município, e apresentar comprovante de residência ou título de eleitor.*

**TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL DE PRAIA**

**▶ Dia 12 de fevereiro - Início às 8h**  
**Local: Arena Esportiva de Verão em Itaoca**

Inscrições: até o dia 10/02, sexta-feira às 17.00 horas, pelo telefone (28) 3529-5160 ou 98803-0008. Para se inscrever tem que ser morador do município, comprovante de residência ou título de eleitor.

 **MUNICÍPIO ITAPEMIRIM**  
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Secretário Municipal de INTERIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores JOSE NUNES WELTER, portador da matrícula funcional Nº 211747-02, EDMAR DA FONSECA JORDÃO, portador da matrícula funcional Nº 211895-01 e Luiz Wellington dos Santos portador da matrícula funcional Nº 210917-05 para exercerem a função de fiscal e suplentes do Contrato abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transportes e maquinários.

Ata nº: 104/2022

Fornecedor: HAF Construtora EIRELI

CNPJ 10.427.529/0001-40

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

Indicar eventuais glosas;

Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.

Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.  
**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Interior

## PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Secretário Municipal de INTERIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores JOSE NUNES WELTER, portador da matrícula funcional Nº 211747-02, EDMAR DA FONSECA JORDÃO, portador da matrícula funcional Nº 211895-01 e Luiz Wellington dos Santos portador da matrícula funcional Nº 210917-05 para exercerem a função de fiscal e suplentes do Contrato abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transportes e maquinários.

Ata nº: 107/2022

Fornecedor: V.G DE SOUZA

CNPJ 15.447.784/0001-78

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

Indicar eventuais glosas;

Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.

Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.  
**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Interior



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Jedson Magalhães De Melo**, Subsecretário Planej. Gest. Tec. Obras Contratadas, portador da matrícula funcional nº 210490-06 e **Natielees Carvalho da Silva**, Diretor de Departamento de Administração e Operação da Usina Asfáltica, matrícula funcional nº 210052-08, para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

ARP: 106/2022

Contrato: 056/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 08.952.636/0001-45

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V. Indicar eventuais glosas;

VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 de Fevereiro de 2023

  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
 Fernando César Rodrigues da Silva



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Jedson Magalhães De Melo**, Subsecretário Planej. Gest. Tec. Obras Contratadas, portador da matrícula funcional nº 210490-06 e **Natielees Carvalho da Silva**, Diretor de Departamento de Administração e Operação da Usina Asfáltica, matrícula funcional nº 210052-08, para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

ARP: 103/2022

Contrato: 055/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 26.607.898/0001-54

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V. Indicar eventuais glosas;

VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 de Fevereiro de 2023

  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
 Fernando César Rodrigues da Silva  
 Decreto Nº 18929/2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Jedson Magalhães De Melo**, Subsecretário Planej. Gest. Tec. Obras Contratadas, portador da matrícula funcional nº 210490-06 e **Natieles Carvalho da Silva**, Diretor de Departamento de Administração e Operação da Usina Asfáltica, matrícula funcional nº 210052-08, para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

ARP: 104/2022

Contrato: 059/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: HAF CONSTRUTORA EIRELI.

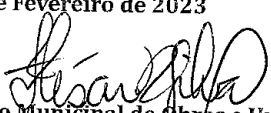
CNPJ: 10.427.529/0001-40

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V. Indicar eventuais glosas;
- VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 de Fevereiro de 2023

  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Fernando César Rodrigues da Silva  
Decreto Nº 18929/2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Jedson Magalhães De Melo**, Subsecretário Planej. Gest. Tec. Obras Contratadas, portador da matrícula funcional nº 210490-06 e **Natieles Carvalho da Silva**, Diretor de Departamento de Administração e Operação da Usina Asfáltica, matrícula funcional nº 210052-08, para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

ARP: 107/2022

Contrato: 054/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: V. G. SOUZA ME

CNPJ: 15.447.784/0001-78

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V. Indicar eventuais glosas;
- VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 de Fevereiro de 2023

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Fernando César Rodrigues da Silva  
Decreto Nº 18929/2022



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **JOSÉ FERNANDES DA ROCHA FILHO**, Diretor Departamento Geral de Eletrificação, portador da matrícula funcional nº 209857-07 e **DIANA MARVILA PEREIRA**, Chefe Divisão Administrativa e de Controle, matrícula funcional nº 211756-01, para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

ARP: 105/2022

Contrato: 070/2023

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

CONTRATADA: **MARLIN CONSTRUTORA EIRELI ME.**

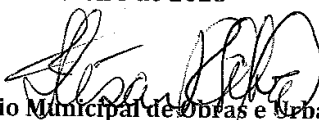
CNPJ: 07.275.488/0001-09

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V. Indicar eventuais glosas;
- VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim/ES, 07 de Fevereiro de 2023**

  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Fernando César Rodrigues da Silva  
Decreto Nº 18929/2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 2 /2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar as servidoras: Simone de Souza Beiriz, portador da matrícula funcional nº10885601, e a servidora Kiscila Gomes dos Santos Erculano portadora da Matrícula nº 21165701 para exercerem a função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

**I- Contrato nº071/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: Mega Distribuidora de Material Hidráulico e elétrico EIRELI

CNPJ/CPF: 32.424.194/0001-49

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

**II- Contrato nº072/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: R F L COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ/CPF: 01.260.374/0001-09

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023

**III- Contrato nº076/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: SCLAN MALHAS LTDA

CNPJ/CPF: 32.468.738/0001-74

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023

**IV- Contrato nº077/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ/CPF: 27.391.093/0001-89

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023

**V- Contrato nº084/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME

CNPJ/CPF: 02.396.150/0001-91

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

**VI- Contrato nº085/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME

CNPJ/CPF: 02.396.150/0001-91

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

**VII- Contrato nº089/2023**

Objeto: Aquisição de material esportivo

Fornecedor/proprietário: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.036.852/0001-40  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

VIII- Contrato nº090/2023  
Objeto: Aquisição de material esportivo  
Fornecedor/proprietário: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIVOS ESPORTIVOS  
CNPJ/CPF: 08.036.852/0001-40  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

IX -Contrato nº095/2023  
Objeto: Aquisição de material esportivo  
Fornecedor/proprietário: NUNES LORDS EPP  
CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

X- Contrato nº096/2023  
Objeto: Aquisição de material esportivo  
Fornecedor/proprietário: NUNES LORDS EPP  
CNPJ/CPF: 03.865.570/0001-32  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

XI- Contrato nº097/2023  
Objeto: Aquisição de material esportivo  
Fornecedor/proprietário: ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO ME  
CNPJ/CPF: 42.895.056/0001-00  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

XII- Contrato nº098/2023  
Objeto: Aquisição de material esportivo  
Fornecedor/proprietário: ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO ME  
CNPJ/CPF: 42.895.056/0001-00  
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023

Art. 2 - As principais atribuições dos fiscais dos contratos ora designados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratual;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV-Verificar se os preços e os quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI -Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII -Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.

*Ismarcio Moté de Souza*  
Secretário Municipal de Educação

Ismarcio Moté de Souza

Decreto Nº 19.048/22

*Ismarcio Moté de Souza*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 19.048/2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº26, DE 07 DE FEVEREIRO 2023**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 2 /2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar as servidoras: Rosana Frerreira Peçanha Silva, portador da matrícula funcional Nº 108.682.01 , e a servidora Kiscila Gomes dos Santos - portadora da matrícula funcional Nº211.657-01 , para exercerem a função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

I- Contrato: CONTRATO Nº 099/2023  
Objeto: Aquisição de tendas  
Fornecedor/proprietário: ALALA SERVICE LTDA  
CNPJ/CPF: 44.921.283/0001-80  
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Art. 2 - As principais atribuições dos fiscais dos contratos ora designados são:  
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratual;  
II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;  
III -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;  
IV-Verificar se os preços e os quantitativos estão de acordo com o pactuado;  
V - Indicar eventuais glosas;  
VI -Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;  
VII -Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.

*Ismárcio Moté de Souza*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 19.048/22

Ismárcio Moté de Souza

Decreto Nº 19.048/22





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 2 /2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar as servidoras: Gilvana da Silva Santos, portador da matrícula funcional nº 21069002 , e a servidora Fabiana Alves Rodrigues portadora da Matrícula nº 109017 para exercerem a função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

I- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº171/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de videomonitoramento

Fornecedor/proprietário: Start Tech Soluções em Tecnologia

CNPJ/CPF: 07040245/0001-36

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2022

II- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº099/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução continuada de impressão, cópias e digitalização

Fornecedor/proprietário: TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

CNPJ/CPF: 05874376/0001-49

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2022

Art. 2 - As principais atribuições dos fiscais dos contratos ora designados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratual;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV - Verificar se os preços e os quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.

*Ismárcio Moté de Souza*  
Secretário Municipal de Educação

Ismárcio Moté de Souza

Decreto Nº 19.048/22

*Ismárcio Moté de Souza*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 19.048 2022



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº25, DE 07 DE FEVEREIRO 2023**

**"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 2 /2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar as servidoras: Rosana Frerreira Peçanha Silva, portador da matrícula funcional Nº 108.682.01 , e a servidora Kiscila Gomes dos Santos - portadora da matrícula funcional Nº211.657-01 , para exercerem a função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

I- Contrato: CONTRATO Nº 052/2023  
Objeto: Aquisição de material têxtil e banheira com suporte  
Fornecedor/proprietário: R F L Comercial LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 01.260.374/0001-09  
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

II- Contrato: CONTRATO Nº 53/2023  
Objeto: Aquisição de material têxtil e banheira com suporte  
Fornecedor/proprietário: R F L Comercial LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 01.260.374/0001-09  
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Art. 2 - As principais atribuições dos fiscais dos contratos ora designados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratual;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV-Verificar se os preços e os quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI -Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII -Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2023.

  
Secretário Municipal de Educação

Ismárcio Moté de Souza

Decreto Nº 19.048/22

**Ismárcio Moté de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 19.048 2022

# OUTROS



## CONVOCAÇÃO 29 – PARA CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de ASCEI aprovados no concurso público Edital 01/2018, PARA COMPARECEREM NO DIA, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40 – Centro – Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto e demais documentos solicitados no Anexo I da convocação, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO/ LOCAL	CARGO
09/02/2023	09:00 / SEME	ASCEI

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: ASCEI	
594.	RENATO MORAES DE ARAUJO
595.	JAQUES BRANDÃO RODRIGUES JÚNIOR
596.	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MORAES
597.	ARMANDO JEFFERSON MONTEIRO BELMIRO
598.	ELIANA VIEIRA GOMES VIANA
599.	ALINI CAETANO HENRIQUES

600.	HERICA AUXILIADORA MACHADO DE SOUZA
601.	JAQUELINE AMADEU PACHECO
602.	ALINE SILVA DE SOUZA
603.	JOSIELI SILVA COELHO
604.	ESTER SILVA NOBRE
605.	WESLEY AUGUSTO GARCIA DA SILVA
606.	SANDRA MATHIAS DE CARVALHO SILVA
607.	ROSIANE MARTINS MACHADO
608.	JANINE MONTEIRO DOS SILVA
609.	MAYARA DIAS PEREIRA
610.	CAROLINE CANAL SILVA
611.	LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
612.	NAYANI DELFINO FERREIRA
613.	LEONARDO MARIANO GULEA
614.	RAMON CAMPISTA XAVIER
615.	CASSIJHONES COSTA FABIANO
616.	STHEFANY DA SILVA GOMES
617.	GÉSSICA CANDAL SILVA
618.	LAILA MOREIRA MENDES
619.	MARTA LISBOA DOS SANTOS
620.	MARINILDA ABREU MOREIRA DA SILVA
621.	CLAUDEMIR RIBEIRO
622.	GISELLE TIRELO DE SOUZA
623.	VIVIANI SILVA DE GOES
624.	GECILDA LIMA LEAL DUTRA
625.	PRISCILA FERNANDES DE SOUSA
626.	CASSIA REBELO DE ASSIS
627.	LEONARDO DUTRA DA SILVA
628.	GRAZIANI RIBEIRO ROSA ALCANTARA DA SILVA
629.	SARA CASSIMIRO DOS SANTOS
630.	MIRIAN CARLA GABRIEL CASIMIRO

Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2023.

**Ismárcio Moté de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****ANEXO I****DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA  
(CÓPIA E ORIGINAL)**

**No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada em cartório:**

1. Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Regularidade do CPF;
4. Documento de Identidade (RG);
5. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
6. Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
7. Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
8. PIS/PASEP;
9. Cartão de Nascimento ou Casamento;
10. Comprovante de Endereço Atualizado;
11. Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) – Realizado na Empresa Inovar após a conferência de documentos;
12. Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
15. RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
16. Foto 3 x 4 recente;
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;  
<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/>;
19. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES;  
<https://www/tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
20. Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
21. Declaração de Bens;
22. Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
23. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
24. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigido no cargo;
25. Declaração de conformidade com a Lei Municipal 3083/2018;
26. Número da Conta Bancária Banco do Brasil (os candidatos que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);



### CONVOCAÇÃO 32 - EDITAL 012/2021

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado do administrativo nº 012/2021, **CONVOCA** os classificados para o cargo de **MERENDEIRA, PARA COMPARECEREM**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Centro - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 012/2021, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária.

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO/ LOCAL	CARGO
09/02/2023	10:00 HS / SEME	Merendeira

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO MERENDEIRA		
161.	15218	MARIA DAS GRAÇAS AMARO
162.	14319	GENI PERERA MOREIRA
163.	14733	NORMA LEITE PIRES
164.	15576	CRISTIANE COSTA FRANCISCO DA SILVA
165.	14637	GISELE MARVILA BENTO PORTO
166.	15088	JACIMARA CAMPOS DOS SANTOS CANDAL

167.	14687	MARCIA DA SILVA GOMES OSORIO
168.	15278	MICHELE COSTA PINHEIRO
169.	14547	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA
170.	15151	MARIA DULCE NUNES
171.	14350	JOSELI SERBATI
172.	15004	CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA
173.	14931	ANARLETE DE PAULO GONÇALVES
174.	14890	ROSEMAR MARIA CARNEIRO DIAS
175.	14549	ALCILENE LIMA CORDEIRO
176.	14289	ELZA DIAS CRESPO
177.	15389	MARILENE FERREIRA LIMA DELFINO
178.	15121	ALDICÉIA BANDÃO DE SOUZA
179.	14447	VERONICA SILVA DOSREIS LEMOS
180.	14914	PATRICIA SILVA DOS SANTOS PIMENTA
181.	14796	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS
182.	14201	WANDA SANT ANNA DAS DORES
183.	14513	RENATA RANGEL CARDOSO LOPES
184.	14749	NEUCIELY DA SILVA OLIVEIRA
185.	14468	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS
186.	14469	DANIELA NERES DOS SANTOS
187.	14598	ANA MARA FIGUEIREDO PORTO
188.	14776	ANA PAULA DA SILVA LIBERATO RISPARI
189.	15146	MARIILENE RANGELDE OLIVEIRA SILVA
190.	15497	LÚCIA APARECIDA RAMOS BATISTA
191.	14271	JANICIA FERREIRA ALVES DA SILVA
192.	14292	BIANCA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
193.	15559	DEUZINETE BENEVIDES MAGALHÃES
194.	14437	FRANCIELI NARCISO PEÇANHA
195.	14532	ADENILDA DE ALMEIDA FERNANDES
196.	14357	LORENA DA COSTA FABIANO
197.	14412	ADELAIDE PIMENTA GOMES
198.	15272	VIVIANI DE ALMEIDA SILVA PEREIRA
199.	14880	PATRICIA MARVILA DA SILVA DOS SANTOS
200.	14448	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA
201.	14488	EURIDES LUIZ AMARO

202.	15285	NICOLY FARIA DAS NEVES
203.	14426	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
204.	15081	NATHAVYA FALCÃO REIS
205.	15214	ADILSON DE OLIVEIRA BERNARDO
206.	14358	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO
207.	14702	CINTIA SILVA CAMPOS
208.	14923	KELLY CRISTINA BATISTA RANGEL PEIXOTO
209.	15041	ELISÂNGELA MATTOS DOS SANTOS FERREIRA
210.	15086	ROSIANE MÁXIMO CÂMARA RAIMUNDO

Itapemirim, 07 de fevereiro de 2023.

**Ismárcio Moté de Souza**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****ANEXO I****DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA  
(CÓPIA E ORIGINAL)**

**No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada em cartório:**

1. Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Regularidade do CPF;
4. Documento de Identidade (RG);
5. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
6. Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
7. Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
8. PIS/PASEP;
9. Cartão de Nascimento ou Casamento;
10. Comprovante de Endereço Atualizado;
11. Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) – Realizado na Empresa Inovar após a conferência de documentos;
12. Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
15. RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
16. Foto 3 x 4 recente;
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;  
<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/>;
19. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES;  
<https://www/tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
20. Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
21. Declaração de Bens;
22. Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
23. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
24. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigido no cargo;
25. Declaração de conformidade com a Lei Municipal 3083/2018;
26. Número da Conta Bancária Banco do Brasil (os candidatos que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**  
**SEMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
AV. CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 80, VILA NOVA, ITAPEMIRIM/ES  
TEL. 028 – 3529-6725

## NOTIFICAÇÃO

Itapemirim – 06 de Fevereiro de 2023

---

**DE:** SEMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PARA:** EDILI EMPREENDIMENTOS EIRELI

**REF. /OBJETO:** CONTRATO Nº135/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE NO DISTRITO DE ITAIPAVA (ITAÓCA, ITAIPAVA, JOACIMA, BELA VISTA E ARTEMIS) NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

---

PREZADOS SENHORES,

Considerando o recurso administrativo interposto por sua empresa nos autos do processo PMI Nº 9304/2022 que insurgiu contra a notificação expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que determinou a desmobilização da referida obra, passamos a nos manifestar:

Em face da solicitação encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do município, esta, manifestou-se pela manutenção da decisão (fls.103-107), haja vista o término da vigência contratual, vislumbrando assim a ilegalidade de ser dar continuidade a execução do instrumento contratual supramencionado.

Mediante isso remetemos os autos ao Excelentíssimo Prefeito que acompanhou a decisão oriunda do parecer jurídico citado.

Sendo o que me cumpria damos ciência a vossa empresa do não acolhimento ao recurso interposto, mantendo assim a decisão proferida anteriormente.

Atenciosamente.

**FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Decreto 18.929/2022 – matrícula: 104671-0

---

## LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

Gabinete do Prefeito - GAP

## LEI Nº 3.331, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Autor do Projeto: Mesa Diretora da CMI

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DA LEI Nº 3.300, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quadros de “Cargos em Comissão – Descrição Sintética” e “Cargos em Comissão – Descrição Analítica” da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim, previstos nos Anexos III e IV da [Lei Municipal nº 2.879, de 09 de julho de 2015](#), que passam a vigorar conforme o Anexo I e II desta Lei, somente para contemplar as reduções nos vencimentos dos cargos de referência CC-2, CC-3, CC-4 e CC-8, e demonstrar a atualização das revisões salariais realizadas por força da legislação vigente.

**Art. 2º.** A [Lei Municipal nº 3.300, de 08 de junho de 2022](#), que disciplina a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, passa a vigor com as seguintes alterações:

**“Art. 1º. [...]”**

**§1º** O benefício mencionado no caput deste artigo será concedido mensalmente, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).”  
(NR)

[...]

**“Art. 3º.** A concessão do benefício de que trata a presente Lei, será efetuada em pecúnia ou cartão magnético para os servidores em cargos efetivos e comissionados, por conveniência da gestão do Poder Legislativo Municipal.” (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 1º de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES  
Gabinete do Prefeito - GAP

**ANEXO I**

(Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.879/2015)

“ANEXO III  
DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO SINTÉTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
<b>Procurador Geral Legislativo</b>	Livre Escolha dentre inscritos na OAB-ES	CC-1	12.145,15	01	Natureza de Direção
<b>Diretor</b>	Livre Escolha	CC-2	5.650,00	02	Natureza de Direção
<b>Gerente</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	08	Natureza de Direção
<b>Chefe de Gabinete</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Assessor Jurídico</b>	Livre Escolha dentre inscritos na OAB-ES	CC-3	4.011,00	02	Natureza de Assessoramento
<b>Assessor Especial</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	02	Natureza de Chefia
<b>Coordenador</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	08	Natureza de Chefia
<b>Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) – NÍVEL I</b>	Livre Escolha	CC-5	2.444,14	57	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente Legislativo</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	04	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente de Controle Interno</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	04	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente Administrativo</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	14	Natureza de Assessoramento
			<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	

“(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES  
Gabinete do Prefeito - GAP

**ANEXO II**

(Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.879/2015)

“ANEXO IV  
DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO ANALÍTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
<b>Procurador Geral Legislativo</b>	Livre Escolha dentre inscritos na OAB-ES	CC-1	12.145,15	01	Natureza de Direção
<b>Diretor Geral</b>	Livre Escolha	CC-2	5.650,00	01	Natureza de Direção
<b>Diretor de Controle Interno / Ouvidor</b>	Livre Escolha	CC-2	5.650,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente de RH e DP</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente Administrativo</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente Contábil</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente Financeiro</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente de Tecnologia da Informação</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente de Segurança e Transporte</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Gerente de Comunicação Social</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Chefe de Gabinete</b>	Livre Escolha	CC-3	4.011,00	01	Natureza de Direção
<b>Assessor Jurídico</b>	Livre Escolha dentre inscritos na OAB-ES	CC-3	4.011,00	02	Natureza de Assessoramento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

## Gabinete do Prefeito - GAP

<b>Assessor Especial</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	02	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Processo Administrativo</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Licitação, Contratos e Compras</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Materiais e Patrimônio</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Arquivo Geral</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Serviços Gerais</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Tecnologia da Informação</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Segurança e Transporte</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Coordenador de Comunicação Social</b>	Livre Escolha	CC-4	2.327,00	01	Natureza de Chefia
<b>Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL I</b>	Livre Escolha	CC-5	2.444,14	57	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente Legislativo</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	04	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente de Controle Interno</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	04	Natureza de Assessoramento
<b>Assistente Administrativo</b>	Livre Escolha	CC-8	1.340,00	14	Natureza de Assessoramento
			<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	

“(NR)



# MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

Acesse: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Vice-Prefeito Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SKARLATY FABELO CORREA**  
Secretária de Administração - SEMPLAG

**MARIA HELENA SPINELLI PEREIRA ESCOVEDO**  
Assistência Social e Cidadania – SEMASCI

**RAFAEL PERIN DOS SANTOS**  
Secretário de Cultura - SEMCULT

**WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA**  
Secretário de Desenvolvimento - SEMDES

**FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Obras – SEMOU

**JOSELI JOSÉ MARQUEZINI**  
Secretário de Saúde - SEMUS

**ROGERIO DA SILVA ROCHA**  
Secretário de Transportes – SEMTRA

**MATHEUS ARANTES COSTA SOARES**  
Secretário de Turismo – SEMTUR

**MARCOS JOSÉ DE TOLEDO**  
Secretário de Finanças – SEFIN

**DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR**  
Secretário de Esportes e Lazer – SEMESP

**ISMARCIO MOTE DE SOUZA**  
Secretário de Educação - SEME

**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Secretário Regional Itaipava/Itaoca- SEMAR

**PÉRCIO PABLO RAPOSO VIANA**  
Secretário de Aquicultura e Pesca- SEMAP

**LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO**  
Secretário de Defesa Social - SEMDESO

**KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA**  
Secretária de Meio Ambiente – SEMMA

**CLODOALDO LEAL FERREIRA**  
Secretário de Serviços Públicos – SEMUSP

**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**  
Controlador Geral Municipal - CGM

**DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO**  
Procurador Geral Municipal - PGM

**DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Departamento Licitatórios

**RÔMULO SOBROSA RODRIGUES**  
Secretário de Agricultura - SEMADER

**LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO**  
Ouvidora Municipal

**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário interino de Integridade - SIGET

**LENILSON NEVES CARDOSO**  
Secretário de Gerência Geral

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO**  
Secretário de Interior